



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO N° 020/2025

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE FAZER RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES NO GINASIO ANTHONY DUARTE.**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a instalação de rampas de acesso está relacionada a valores de direitos humanos, à acessibilidade e à autonomia de pessoas com deficiência sendo que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 2015) determina que é obrigatória a acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os estabelecimentos.

Alto Feliz, 19 de março de 2025.


Rogéria Maria Ost Boeni/PSB